



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei nº 1.660 de 28/05/1996 – Alterada pelas leis: Lei nº 1.847 de 02/04/2002 – e pela
Lei nº 2.267/2014 que Dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social
no Município de Pitangui/MG e dá outras providências.

Rua Lacerdino Rocha, nº 199 – Centro – Tel.: 3271-3229.
CEP 35650-000 – Pitangui/MG

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação de indicação de novo membro realizada através do ofício de nº 97/2021/SMDs, em cumprimento ao que determina o art. 23, inciso I letra A, da Lei Municipal nº 2.267/2014, representante do Governo Municipal, no segmento para representação do “Órgão Gestor da Política Pública de Assistência Social”, ficando este representado agora na qualidade de 1º suplente pela Sra. Teresa Raquel de Castro Barcelos.

O Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, em reunião ordinária no dia 29 de abril de 2021, no uso de suas atribuições e competência que lhe confere a Lei nº 1.660 de 28/05/1996 – Alterada: Lei nº 1.847 de 02/04/2002 – Alterada pela Lei nº 2.267/2014 que Dispõe sobre a organização da Política de Assistência Social no Município de Pitangui/MG e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a indicação de novo membro realizada através do ofício de nº 97/2021/SMDs, em cumprimento ao que determina o art. 23, inciso I letra A, da Lei Municipal nº 2.267/2014, representante do Governo Municipal, no segmento para representação do “Órgão Gestor da Política Pública de Assistência Social”, ficando este representado agora na qualidade de 1º suplente pela Sra. Teresa Raquel de Castro Barcelos, conforme descrito abaixo:

Representante do órgão Gestor da Política Pública de Assistência Social:

1º Suplente: Teresa Raquel de Castro Barcelos

CPF: 067.195.606-03

§ Único – A aprovação foi unânime e encontra-se devidamente registrada em ata, disponível na secretaria executiva do CMAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pitangui/MG, 29 de Abril de 2021.

Certifico que o(a) Resolução 16/21 foi publicado(a) no Quadro de Avisos e Publicações no Saguão do Faço Municipal, nesta data, para os devidos fins de direito.

Pitangui/MG, 29 / 04 / 21


Bruna Katla da Silva
Presidente do CMAS


Assinatura
Geraldo Lemos
Controle Interno
Matrícula 216